Câmara Mun de Pato Branco Fls 158

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 29/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Enio Ruaro - PR. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 28/2016, da Sessão Ordinária do dia 18 (dezoito) de abril de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Após a leitura da ata, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Enio Ruaro - PR e Augustinho Polazzo - PROS pelos falecimentos de Ivone Salete Rodrigues, Alcides Monteiro e Terezinha Borsatti. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 28/2016/APM, datado de 18 de abril de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 131/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Ofício n° 207/2016, datado de 15 de abril de 2016, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, referente ao Inquérito Civil n° MPPR-0105.15.000247-2, requisitando que encaminhe cópia integral de todo o procedimento que tramitou na Câmara que originou a Lei Municipal n° 4606/2015. Ofício n° 212/2016, datado de 18 de abril de 2016, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, encaminhando a Recomendação Administrativa n° 02/2016, referente ao Inquérito Civil sob n° MPPR-0105.16.000062-3, que trata de eventual destinação ilegal de bem público, intitulado Área Verde Municipal, de uso comum do povo, pelo representado Município de Pato Branco, mediante permuta com particular. Ofício n° 30/2016 - 73ªZE/PR, datado de 20 de abril de 2016, assinado pelo Juiz Eleitoral da 73ª Zona, Maciéo Caetano, solicitando seja informado, no prazo de 05 dias, se há casos nesta Câmara Municipal, de condenações previstas no art. 1°, alíneas "b", "c", "k", da Lei Complementar 64/90, para os mandatos encerrados de 2008 em diante e alíneas "g" e "o" com decisões preferidas a partir de 2008, inclusive. Ofício n° 225/2016/ERPAB, datado de 20 de abril de 2016, assinado pelo Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Valmir Tasca, em resposta ao ofício n° 163/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Convite enviado pela Auto Cores Tintas - Pato Branco, para participar do lançamento da parceria Auto Cores Tintas + Axalta, a ser realizado no dia 28 de abril de 2016, às

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 159
Visto

19h30min. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Paulo Vicente Stefani, solicitando que disponibilize o Ginásio Poliesportivo Dolivar Lavarda para a realização de um "Master Class" Zumba com o professor Douglas Fogliaso. O pedido é do professor Douglas Fogliaso, considerando que no dia 16 de abril de 2016 ocorreu no Clube Juventus o Master Class Zumba e foi um sucesso, necessitando de um local maior para que mais munícipes possam participar. A data prevista para a aula de zumba seria dia 11 de junho de 2016 no período da tarde. Ressalta-se que o evento terá fins lucrativos para os professores, porém tem um intuito maior que é a arrecadação de agasalhos para doação. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada a poda das árvores localizadas na Praça Presidente Vargas. Justifica-se esse pedido, pois os galhos das árvores estão secos representando perigo a população. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei nº 208/2015, Mensagem nº 131/2015, que altera e insere dispositivos na Lei nº 3970, de 20 de dezembro de 2012, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis: explicações e documentos comprobatórios da desafetação das reservas municipais constante nas matrículas 37413 e 35149, ambas do Cartório do 1º Ofício, objetos de permuta do Projeto de Lei 208/2015; explicações sobre eventual prejuízo quanto às futuras necessidades de obras e instalações de equipamentos públicos na área de reserva municipal; apresentar os documentos comprobatórios para a instalação de equipamentos públicos na referida área. Justifica-se o pedido tendo em vista que as reservas municipais têm como objetivo assegurar espaço físico em função da densidade demográfica de algumas localidades. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie as 03 (três) avaliações imobiliárias e tabela que serviram de parâmetro para emissão dos Laudos de Avaliação expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis constantes no Projeto de Lei nº 208/2015, Mensagem nº 131/2015, que altera e insere dispositivos na Lei nº 3970, de 20 de dezembro de 2012, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis. Justifica-se o pedido tendo em vista a diferença de valores informados mediante consulta a algumas imobiliárias do município. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Delegado Chefe da 5ª SDP, Getúlio de Morais Vargas; e ao Tenente-Coronel do 3º BPM, Éveron César Puchetti Ferreira, solicitando mais segurança no Bairro São João e que sejam realizadas rondas policiais, uma vez que essa localidade vem sofrendo com alto índice de violência, crimes, consumo e venda de drogas. É de conhecimento que o 3º BPM já vem efetuando rondas policiais, porém segundo os

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 160
Visto

moradores a violência no bairro vem aumentando, assim solicitam que sejam efetuadas um número maior de rondas com o intuito de proteger as famílias para que possam viver tranquilamente e sem medo. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que viabilize o acesso à internet sem fio no espaço da Biblioteca Pública Municipal Helena Braun. Justifica-se este pedido visando facilitar o acesso à internet sem fio aos usuários da Biblioteca Pública Municipal para fins de estudo e pesquisa. Atualmente existem dois pontos de acessos fixos, e a maioria dos estudantes possuem notebooks, tablets e celulares que podem ser utilizados para estudo e pesquisa. Com a implantação deste projeto todos teriam os mesmos direitos de uso, sendo que hoje os sites que não visam o aprendizado, podem ser bloqueados. Além da facilidade e direito a informação, estudos apontam o aumento de usuários e frequentadores nas bibliotecas que já utilizam este sistema. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que efetue a troca do bebedouro e providencie a instalação de um ventilador na Unidade Básica de Saúde do Bairro Bortot. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos usuários e funcionários da UBS do Bairro Bortot. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 69/2016, Mensagem nº 45/2016, que institui o Código de Justiça Desportiva do Município de Pato Branco; e nº 70/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, que altera dispositivos da Lei nº 1661, de 6 de outubro de 1997, que instituiu Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Uso de Entorpecentes e criou o Conselho Municipal de Entorpecentes. Na sequência, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silverio, líder do PROS e Clóvis Gresele, líder do PSC. Após o espaço das lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 208/2015, Mensagem nº 131/2015, que altera e insere dispositivos na Lei nº 3970, de 20 de dezembro de 2012, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis. O projeto foi retirado de pauta a pedido do Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 48/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 161

transmissor da dengue e da febre chikungunya. Retirado de pauta o Projeto de Lei n° 179/2015, Mensagem nº 108/2015, que altera artigos 8º, caput, 9º, caput, 14, caput, 15, 20, caput, 22, 25, 29, caput, 30, 31, 33, 44, 72 e anexos da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009. Votaram contra a retirada de pauta os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Em discussão a matéria, especificamente as emendas, o vereador Claudemir Zanco - PDT solicitou a retirada das emendas, justificando que legalmente as emendas não podem ser apresentadas por esta Casa de Leis. Também afirmou que não teve tempo suficiente para analisar as emendas constantes no supracitado projeto. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS registrou que 4 (quatro) emendas foram protocoladas no mês de novembro de 2015 e 1 (uma) no mês de fevereiro de 2016, ou seja, houve tempo suficiente para análise das emendas. No entanto, nesse momento o vereador Claudemir Zanco - PDT solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei n° 179/2015 e não somente as emendas. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou o intervalo de 5 (cinco) minutos para dirimir dúvidas sobre a matéria. Retornando aos trabalhos o vereador Claudemir Zanco - PDT manteve o pedido de retirada de pauta do Projeto de Lei n° 179/2015. O pedido de retirada de pauta foi aprovado com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) votos contra. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS solicitou para constar em ata que: "o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS proponente das emendas constante no Projeto de Lei n° 179/2015 - presente na ordem do dia desta sessão ordinária -, apresentou a maioria absoluta das emendas no mês de novembro de 2015, especificamente no dia 20 de novembro de 2015, e que ele não concorda com a fala de que não deu tempo para reconhecer as emendas apresentadas". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 55/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que denomina via pública de "Honório Ribeiro do Nascimento". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 56/2016, Mensagem nº 38/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 177.690,72 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 57/2016, Mensagem nº 39/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 59/2016, Mensagem nº 40/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 11.491.446,73 (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 60/2016, Mensagem nº 41/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 1.765.091,29 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, noventa e um reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 61/2016,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 162
Visto

Mensagem nº 42/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 62/2016, Mensagem nº 43/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado a Tribuna Livre. Fez uso da palavra Alciléa Marinho, retratando a situação da saúde no município e pedindo atenção nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde segundo ela, crianças estão sendo medicadas por enfermeiras. Na sequência, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h17min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 20 de abril de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
P/ 1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 163
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2016.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT